

Canais e procedimentos contra as discriminações

✓ Assédio moral e sexual: as múltiplas experiências

Violência Doméstica

Trabalho e questões culturais

Assédio moral e sexual: as múltiplas experiências

Como foi mencionado na introdução, o debate sobre situações de assédio moral em ambientes de trabalho é relativamente recente nas análises sobre relações de trabalho e preservação de direitos e integridade dos trabalhadores. O debate é recente, mas vem ganhando considerável destaque, ressaltando a necessidade de o assunto não ser tratado como algo banal ou relacionado apenas às sensibilidades individuais – ou seja, que não seja considerado apenas como uma questão de trato pessoal, mas como uma questão que afeta de forma negativa o desempenho profissional dos trabalhadores e, em consequência, os resultados do trabalho.

Perguntas:

“Você já foi vítima de assédio moral no ambiente de trabalho?”

“Você já presenciou algum assédio moral no ambiente de trabalho?”

O assédio moral pode ser definido como a exposição dos trabalhadores – homens e mulheres – a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, durante suas jornadas de trabalho e o exercício de suas funções profissionais. Indo mais além, essas práticas têm sido identificadas como de degradação deliberada das condições de trabalho, em que prevalecem atitudes e condutas negativas de chefias em relação a seus subordinados, ou entre colegas de mesmo nível hierárquico, constituindo uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para os trabalhadores – homens e mulheres. Na pesquisa junto aos empregados e empregadas da Petrobras, este assunto foi tratado em duas perguntas – se o (a) empregado(a) havia sido vítima de assédio moral e se havia presenciado situações de assédio moral.

Quanto às respostas obtidas, o primeiro aspecto a ressaltar é que, como nas demais, o retorno obtido nessa pergunta foi significativamente elevado – 98,2% dos respondentes da pesquisa. A análise por sexo sobre a experiência de assédio moral revela que 75% das mulheres e 79,8% dos homens respondentes nunca foram vítimas de assédio moral no âmbito da Companhia. Com experiência contrária, 25% das mulheres e 20,2% dos homens responderam que já tinham sido vítimas de assédio moral no ambiente de trabalho (**Tabela 29 e Gráfico 14**).

Ampliando as informações sobre este assunto, 36,4% das mulheres e 31,4% dos homens mencionaram que já tinham presenciado situações de assédio moral no ambiente de trabalho – de três a quatro trabalhadores em 10. A experiência de contato com as situações de assédio revela, por outro lado, a sua extensão e, ao mesmo tempo, revela que elas estão longe de afetar as pessoas vitimadas, e que, no conjunto, todos são, de alguma forma, também atingidos (**Tabela 30 e Gráfico 15**).

Tabela 29

Respondentes da pesquisa, por sexo, segundo o fato de terem sido ou não vítimas de assédio moral

Vitimadas por assédio moral	Sexo das (os) respondentes			
	Mulheres		Homens	
	Absoluto	%	Absoluto	%

Sim	697	25,0	3.114	20,2
Não	2.087	75,0	12.314	79,8
Total (*)	2.784	100,0	15.428	100,0

(*) Não responderam: 44 mulheres, ou 1,5% do total de mulheres respondentes; 273 homens, ou 1,7% dos homens respondentes.

Gráfico 14

Respondentes da pesquisa, por sexo, segundo o fato de já terem sido ou não vítimas de assédio moral no ambiente de trabalho.

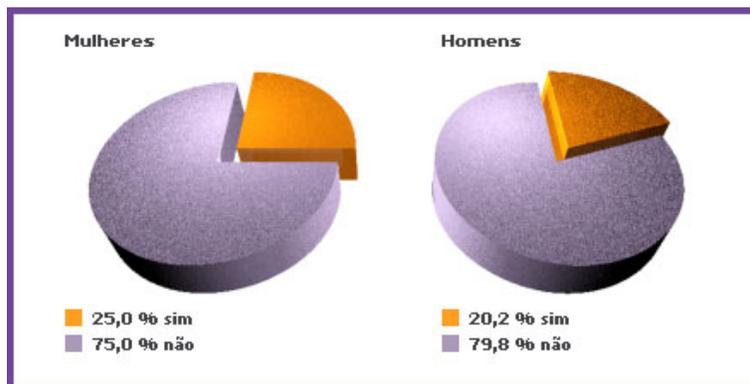


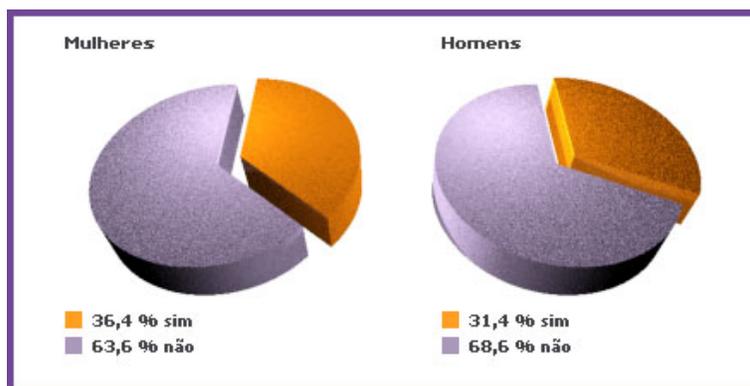
Tabela 30

Respondentes da pesquisa, por sexo, segundo o fato de já terem presenciado situações de assédio moral no ambiente de trabalho

Vitimadas por assédio moral	Sexo das (os) respondentes			
	Mulheres		Homens	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Sim	1.016	36,4	4.853	31,4
Não	1.775	63,6	10.580	68,6
Total	2.791	100,0	15.433	100,0

Gráfico 15

Respondentes da pesquisa, por sexo, segundo o fato de já terem presenciado situações de assédio moral no ambiente de trabalho.



Assédio Sexual

Só muito recentemente a noção de assédio sexual se tornou clara para os profissionais da área de direito e acadêmicos, gestores públicos, representantes sindicais e profissionais ligados à gestão das relações de trabalho. De fato, a expressão sintetiza uma forma bastante específica das relações de gênero em locais de trabalho: condutas empreendidas por superiores hierárquicos com conotação sexual que, em essência, constituem exercício de poder. Na atualidade, assédio sexual descreve uma conduta de



caráter sexual indesejada por parte da pessoa assediada, e também tem sido aplicada a outras relações, como, por exemplo, entre médicos e pacientes, professores e alunos ou representantes religiosos e seus fiéis. Ou seja, situações nas quais podemos inferir uma relação hierárquica entre a pessoa que pratica o assédio e a pessoa assediada.

No Brasil, a prática de assédio sexual no ambiente de trabalho foi integrada ao Código Penal em 2001 (Lei 10.224) e está definida como: "*Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente a exercício de emprego, cargo ou função*". As penalidades diretas impostas aos agentes variam de um a dois anos de detenção. E as empresas também podem ser acionadas, estando sujeitas ao pagamento de danos morais aos empregados ou empregadas assediados.

Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) estimam que, no Brasil, 52% das mulheres economicamente ativas já foram assediadas sexualmente. Pesquisa realizada em 2001 pela Fundação Perseu Abramo abrangeu 2.502 entrevistas estratificadas em cotas de idade e em áreas urbana e rural, distribuídas geograficamente em 187 municípios de 24 estados das cinco regiões do país. Entre os temas investigados, foi dada particular atenção às situações de violência experimentadas pelas mulheres. Do universo entrevistado, 11% afirmaram que já tinham sofrido assédio sexual, 10% dos quais envolvendo abuso de poder tipificado como assédio sexual em ambientes de trabalho. Ou seja, para as mulheres brasileiras, a experiência de assédio sexual é um fenômeno não só reconhecido como percentualmente relevante.

O debate público sobre o assunto reconhece as situações em que os homens também são vítimas deste tipo de assédio. No entanto, em todas as situações reportadas, as mulheres são em número significativamente mais elevado. Entre outros motivos, especialistas creditam esse percentual elevado ao fato de as mulheres ocuparem posições subalternizadas no mercado de trabalho e, portanto, mais vulneráveis a investidas desta natureza por parte de seus superiores. Finalmente, o assédio sexual seria também mais freqüente entre as mulheres que ocupam cargos em profissões nas quais os homens são maioria ou em que o perfil de ocupação seja majoritariamente masculino.

Enfim, nos casos envolvendo mulheres ou homens, todos concordam que esta conduta degrada seriamente o ambiente de trabalho e causa danos muitas vezes irreparáveis às suas vítimas. Profissionais de saúde alertam para sintomas como ansiedade, insegurança, irritabilidade, depressão e pânico, resultantes do quadro de estresse provocado em pessoas vítimas deste tipo de assédio. No que diz respeito ao ambiente de trabalho, condutas desrespeitosas como essas fragilizam os princípios de cooperação e dignidade do trabalho, aumentam o número de licenças médicas e faltas, desmoralizam os objetivos e as missões das companhias.

Na pesquisa realizada na Petrobras, a exemplo da consulta sobre assédio moral, buscou-se saber se o empregado – ou empregada – já havia sido vítima de assédio sexual ou se teria presenciado situações deste tipo. Entre as mulheres respondentes, 9,9% afirmaram já terem sido vítimas de assédio sexual, e entre os homens, 2,5% (**Tabela 31 e Gráfico 16**). Quanto ao fato de terem presenciado situações de assédio, também as mulheres reportam mais essa situação do que os homens, 15,3% contra 10,8%. Estes percentuais também indicam que as situações de assédio não tendem a ficar entre quatro paredes em uma relação degradante entre agente e assediada (o); ao contrário, passam a fazer parte também dos que trabalham no entorno dessas pessoas e situações (**Tabela 32 e Gráfico 17**).

Perguntas:

"*Você já foi vítima de assédio sexual no ambiente de trabalho?*"

"*Você já presenciou algum assédio sexual no ambiente de trabalho?*"

Tabela 31

Respondentes da pesquisa, por sexo, segundo o fato de terem sido ou não vítimas de assédio sexual

Vítimadas por assédio sexual	Sexo das (os) respondentes			
	Mulheres		Homens	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Sim	278	9,9	388	2,5
Não	2.523	90,1	15.054	97,5

Total	2.801	100,0	15.442	100,0
-------	-------	-------	--------	-------

Gráfico 16

Respondentes da pesquisa, por sexo, segundo o fato de já terem sido ou não vítimas de assédio sexual no ambiente de trabalho.

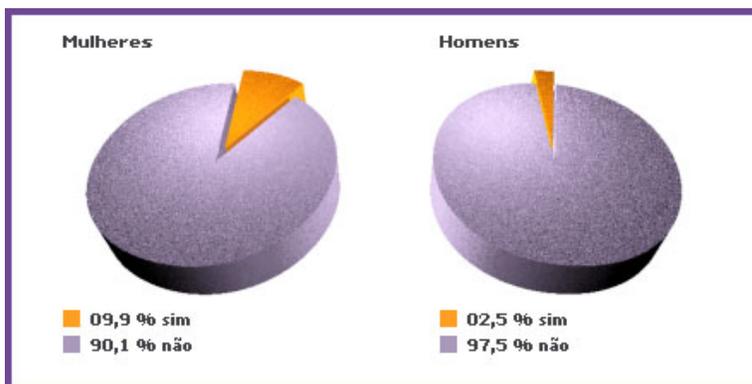


Tabela 32

Respondentes da pesquisa, por sexo, segundo o fato de já terem presenciado situações de assédio sexual no ambiente de trabalho

Vitimadas por assédio sexual	Sexo das (os) respondentes			
	Mulheres		Homens	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Sim	429	15,3	1.661	10,8
Não	2.370	84,7	13.788	89,2
Total	2.799	100,0	15.449	100,0

Gráfico 17

Respondentes da pesquisa, por sexo, segundo o fato de já terem presenciado situações de assédio sexual no ambiente de trabalho.

